**Matriz de Risco**

**OBJETO:**

Locação de trator para retirada de galhos de médio e grande porte a fim de auxiliar o serviço de limpeza pública.

| **Risco** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Classificação de Risco** | **Ação de Mitigação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Quebra ou falha mecânica do trator** | Médio | Alto | Alto | - Realizar manutenção preventiva antes de iniciar os serviços. - Garantir suporte técnico rápido. |
| **2. Atrasos na entrega do trator** | Baixo | Médio | Médio | - Estabelecer cláusulas contratuais para cumprimento de prazos. - Monitorar o cronograma com antecedência. |
| **3. Condições climáticas adversas (chuvas)** | Alto | Médio | Médio | - Planejar o uso do trator com base nas previsões climáticas. - Acordar flexibilidade nos prazos. |
| **4. Acidente de trabalho com operador do trator** | Baixo | Alto | Alto | - Fornecer treinamento e equipamentos de segurança adequados. - Monitorar as condições de trabalho. |
| **5. Falta de materiais ou combustível** | Baixo | Médio | Médio | - Estabelecer cláusulas no contrato para fornecimento contínuo de combustível e materiais. |
| **6. Incapacidade do trator para remover grandes galhos** | Médio | Alto | Alto | - Realizar teste prévio do trator para garantir a sua capacidade. - Ajustar os critérios de locação conforme a demanda do trabalho. |
| **7. Atraso na execução dos serviços** | Médio | Alto | Alto | - Acompanhar o andamento do serviço regularmente. - Estabelecer prazos claros de entrega para cada etapa do serviço. |
| **8. Problemas com o licenciamento ou documentos do trator** | Baixo | Médio | Médio | - Verificar os documentos de licenciamento e conformidade antes da contratação. |
| **9. Desentendimentos com a Secretaria de Administração** | Baixo | Médio | Baixo | - Manter comunicação clara e constante com a Secretaria de Administração. - Definir responsabilidades e expectativas. |
| **10. Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro.** | Médio | Médio | Médio | - A empresa deverá respeitar os prazos para tal solicitação. Considerando ainda que as partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato para materiais médico-hospitalares e insumos para curativos e de até 2% do valor do contrato para equipamentos, que, ultrapassados e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.  - Previsão de cláusulas contratuais que permitam revisão de valores em caso de aumento significativo de custos.  - Monitorar continuamente os custos e manter registro detalhado das variações.  - Negociar antecipadamente com a contratante sobre possíveis reajustes. |

**Considerações finais:**

* O acompanhamento constante do processo e acompanhamento do contrato tem maior probabilidade de ser executado de maneira satisfatória, atendendo às expectativas da Secretaria de Administração e da população, com segurança, qualidade e dentro do prazo estipulado.

Bandeirantes (PR), 13 de março de 2025

**PATRÍCIA PEDROSO DE OLIVEIRA**

**Secretária de Planejamento**